

**Resolução nº 001/2026, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.****“Institui o Pagamento de Diárias ao Presidente da Câmara Municipal, Vereadores e Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins/TO. Aprova e eu Presidente desta Casa de Leis promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - Institui-se através desta Resolução o pagamento de diárias ao Presidente da Câmara Municipal, vereadores e servidores que a serviço desta casa de Leis se desloque do seu local de trabalho para o interior deste estado, para a capital, para outros estados da federação.

**Art. 2º** - As diárias serão pagas de conformidade com a hierarquia funcional e a localidade para a qual se deslocará o vereador, o servidor(a) desta Câmara Municipal, nos termos constantes no artigo seguinte:

**Art. 3º - Presidente da Câmara Municipal e Vereadores:**

Capitais de Outros Estados .....	R\$ 600,00
Interior de Outros Estados .....	R\$ 400,00
Capital do Estado .....	R\$ 400,00
Interior do Estado .....	R\$ 300,00

**Funcionários(as):**

Capitais de Outros Estados .....	R\$ 400,00
Interior de Outros Estados .....	R\$ 300,00
Capital do Estado .....	R\$ 300,00
Interior do Estado .....	R\$ 200,00

**Art. 4º** - Quando viajarem juntos para um mesmo local, para participarem de Encontros, Palestras, Cursos ou tratarem do mesmo serviço, as diárias serão iguais sendo paga a todos que perceber o maior valor.

**Art. 5º** - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2026.

**Ires Souza Macedo**

Presidente

**Valdemi Gomes de Oliveira**

Vice-Presidente

**Keily dos Santos Gdeão Sousa Gomes**

1ª Secretária 2ª Secretário



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site  
<https://www.itaporadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-427b82-15032026144242**

